Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 178
Data: 07/05/2018 Horário: 17:07
Legislativo - PLO 20/2018

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICIPIO DE CORBÉLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento/Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO HANDEBOL CLUBE CORBÉLIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.218/0001-02, visando o repasse financeiro nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único- O repasse financeiro a que se refere o caput do artigo 1º, será para a entidade desenvolver suas atividades de interesse social e comunitário em parceria com o poder público municipal.

Art. 2º O recurso financeiro a ser repassado para a ASSOCIAÇÃO HANDEBOL CLUBE CORBÉLIA, será de até R$ 25.816,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais).

Art. 3º A entidade beneficiada deverá elaborar Plano de Trabalho, atender as regras da Lei Federal 13.019/2014 e prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas em termo de fomento/colaboração.

Art. 4º A entidade beneficiada deverá elaborar Plano de Trabalho, atender as regras da Lei Federal 13.019/2014 e prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas em termo de fomento/colaboração.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente correrão por conta das dotações já existentes no orçamento municipal de 2018.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná
Em 07 de maio de 2018.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Este projeto de lei tem por objetivo a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HANDEBOL CLUBE CORBELIA, para consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos no valor de até R$ 25.816,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais) no exercício de 2018, em parcelas mensais, iguais ou variáveis, de acordo com o Plano de Trabalho da entidade, visando o desenvolvimento do projeto HANDEBOL DE OURO, que prevê a realização de ações que buscam qualificar os atletas da equipe adulta para a disputa dos jogos, bem como realizar ações voltadas a práticas esportivas aos adultos, incentivar o atleta através dos benefícios propostos e assim atrair novos atletas para a modalidade, contribuir para o desenvolvimento do handebol no Município e incentivar a prática de atividades físicas, culturais, turísticas e de lazer das crianças, adolescentes e adultos e seus familiares..

Peço, portanto, o apoio dos Edis desta Casa para aprovação deste projeto.

Expostas as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os mais elevados protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 07 de maio de 2018

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito Municipal